



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 333, DE 06 DE JULHO DE 2007.

RETIFICA TERMO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 329/2007, DE 15/6/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar termo constante na Portaria nº 329/2007,

RESOLVE:

Art. 1º No artigo 1º, da Portaria nº 329/2007, onde se lê: “*Cleiton Pereira Bueno*”, leia-se: “*CLEUTON PEREIRA BUENO*”.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 329/2007, de 15/6/2007, não sofrerão quaisquer alterações, prevalecendo à mesma redação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de julho de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal